

O meu nome é Mariana Araújo Geraldês e sou aluna do Curso de Mestrado em Intervenção Sócio-Organizacional na Saúde (área de especialização em Políticas de Administração e Gestão de Serviços de Saúde) da Universidade de Évora em parceria com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Neste momento encontro-me a desenvolver uma Dissertação de Mestrado no âmbito do estudo dos benefícios da implementação da Plataforma de Dados de Saúde – Portal do Profissional, orientada pelo Prof. Doutor Paulo Resende da Silva (Departamento de Gestão da Universidade de Évora) [pfs@uevora.pt].

O desenvolvimento do estudo *Avaliação dos benefícios da implementação da Plataforma de Dados de Saúde – Portal do Profissional* utiliza como referencial teórico O Modelo de Gestão de Benefícios da Cranfield School of Management proposto por John Ward. A Rede de Dependência de Benefícios aparece-nos como uma abordagem ao longo do tempo que possibilita o desenho de benefícios que englobam a identificação dos *Business Drivers* e dos *Objectivos*, e da medida em que os Benefícios obtidos se articulam com estas dimensões. De acordo com Peppard, Ward and Daniel (2007), existem cinco princípios fundamentais para a realização dos benefícios dos investimentos em SI/IT:

- 1) SI/TI não têm por si só qualquer valor intrínseco;
- 2) Benefícios surgem quando os SI/TI permitem que as pessoas façam as coisas de forma diferente;
- 3) Apenas os utilizadores podem realizar/obter os benefícios;
- 4) Todos os projetos de implementação de SI/TI têm resultados, mas nem todos os resultados são benefícios;
- 5) Os benefícios devem ser geridos activamente para serem obtidos.

Os mesmos autores descrevem ainda sete questões para a elaboração do plano de realização dos benefícios. Assim sendo, neste momento é determinante que os principais decisores e intervenientes estratégicos possam validar os *business drivers*, *objectivos* e *benefícios da PDS*, bem como identificar aspectos fundamentais para a realização dos benefícios identificados. Para o efeito deverão responder ao questionário que se apresenta na página seguinte

Desde já, agradeço em meu nome e em nome do Prof. Dr. Paulo Resende da Silva, a sua preciosa colaboração.

Da análise documental efectuada¹ foi possível identificar quatro business drivers, onze objectivos e seis benefícios. Neste momento é necessário proceder à sua validação pelos principais *stakeholders* do processo de implementação da PDS. Solicita-se que assinale com uma cruz (X) se considera ou não os seguintes itens *business drivers*, objectivos e benefícios da PDS – Portal do Profissional:

Business Driver	Sim	Não
D1: Mudança do paradigma de gestão da saúde : centrado no cidadão		
D2: Contexto de recessão económica: necessidade de melhorar os resultados financeiros		
D3: Necessidade de garantia de interoperabilidade dos serviços do SNS		
D4: Sensibilidade dos principais stakeholders para novos modelos SI/TI		

Considera que existem outros Business Drivers para além dos referidos? Quais?

Objectivos	Sim	Não
O1: Centralidade no cidadão		
O2: Mobilidade		
O3: Centralização de acessos		
O4: Jurídico-profissional		
O5: Gestão da Qualidade		
O6: Educação		
O7: Investigação		
O8: Saúde Pública e da População		
O9: Política de Desenvolvimento		
O10: Gestão de Serviços de Saúde		
O11: Indicadores Financeiros		

Considera que existem outros Objectivos para além dos referidos? Quais?

Benefícios	Sim	Não
B1: Melhorar o acesso		
B2: Aumentar a qualidade e eficácia dos serviços		
B3: Diminuir erros médicos		
B4: Evitar replicação de MCDT`s e outros procedimentos		



B5: Disponibilização de informação mais rapidamente		
B6: Melhorar o desempenho organizacional		

Considera que existem outros Benefícios para além dos referidos? Quais?

Caracterização do inquirido:

Organismo/Organização:

Cargo que exerce:

Profissão:

Agradeço o valioso contributo garantindo a confidencialidade dos dados coligidos

Atenciosamente

Mariana Araújo Geraldès
(mmarianafaraujo@sapo.pt; 918542322)

O Orientador:
Prof. Doutor Paulo Resende da Silva
(pfs@uevora.pt)

¹Documentos consultados:

ACSS (2009). "RSE – Registo de Saúde Electrónico. R1: Documento de Estado da Arte."
Alto Comissariado da Saúde (2010). "Plano Nacional de Saúde 2011-2016: Cuidados de saúde Hospitalares".

Alto Comissariado da Saúde (2010). "Plano Nacional de Saúde 2011-2016: Tecnologias de Informação e Comunicação".

Diário da República, 2ª série, nº82, 28 de abril de 2009. Despacho nº10864/2009
Diário da República, 2ª série, nº233, 6 de dezembro de 2011. Despacho nº16519/2011
Governo Português e o Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e União Europeia (2010). "Portugal: Memorando de entendimento sobre condicionalismos específicos de política económica"